



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Hortolândia

COMUNICADO Nº 06/2019 – DRG/HTO

Participação de servidores em projetos de extensão

A Direção Geral do Câmpus Hortolândia comunica que a partir do dia 23 de maio de 2019, s.m.j. e excluindo os casos já regulamentados pela Reitoria de docência em projetos de extensão e nos casos não previstos em edital específico, a participação dos servidores técnicos administrativos fica vinculada à modalidade de voluntariado, nos termos da Lei nº 9.608/1998.

Outrossim, a participação que demanda a utilização da jornada de trabalho deve ser encaminhada com o termo de compromisso e anuência (coordenações e direções vinculadas) de que não haverá prejuízo ao atendimento do setor em que está alocado, assim como às funções atribuídas ao cargo/função.

Hortolândia, 23 de maio de 2019.

Edgar Noda
Diretor Geral do IFSP Câmpus Hortolândia